



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, com sede situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Ordenador de Despesa, **LEONARDO FERREIRA**, portador da identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 53.221.255/0049-95, situada na Rua Conde de Bonfim, nº 1033, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20530-001, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MARCIO OLIVEIRA NUNES**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da cédula de identidade nº 33.664.228.5 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.799.436-30, residente e domiciliado na Rua Farne de Amoedo, nº 167, Apto 101, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ e **RAFAEL PRUDÊNCIO (FREI ISAAC)**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da cédula de identidade nº 64284680 expedida pelo SSP, inscrito(a) no CPF sob o nº 051.049.279-70, residente e domiciliado na Rua Conde do Bonfim, nº 1033, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 016/2021**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. **SEI-080001/004361/2021**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de **04/05/2023** a **03/05/2024**, do **Contrato nº 016/2021**, relativo o serviço de transplante de órgãos e /ou tecidos para atender à lista de pacientes em espera por um órgão ou Tecido no Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária):

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.39.75

Fonte de Recurso: 1.500.100/1.600.225

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento):

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor atestado em nota fiscal após avaliação pela Central Estadual de Transplantes, sendo efetuado mensal, sucessiva e diretamente na conta corrente nº 0022327-1, agência 3499, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado.

CLÁUSULA QUINTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato):

Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 35.580.571,08 (trinta e cinco milhões quinhentos e oitenta mil quinhentos e setenta e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA (Da Garantia):

Considerando a natureza do presente contrato administrativo, dos serviços a serem prestados e da forma como serão efetuados os pagamentos, a CONTRATANTE usando a faculdade que lhe é conferida pelo art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, deixa de instituir a garantia financeira sobre o contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação):

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle):

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 05 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO

CONTRATANTE

MARCIO OLIVEIRA NUNES

RAFAEL PRUDÊNCIO (FREI ISAAC)

ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

CONTRATADA

Rio de Janeiro, 03 maio de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIO OLIVEIRA NUNES, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PRUDENCIO, Usuário Externo**, em 03/05/2023, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 03/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **51284122** e o código CRC **C5F371EE**.

Referência: Processo nº SEI-080001/004361/2021

SEI nº 51284122

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

9088	LEONARDO DE ARAUJO SILVA	133.875.517-03
64358	OCTAVIO MARCONDES DA SILVA BENITO RIBEIRO	082.889.469-84
58418	GABRIEL SANTOS DE OLIVEIRA	150.346.177-73
21180	LEONARDO LIMA LEAL DA SILVA	142.645.787-10
3826	GABRIEL DE SOUZA PICORELLI	164.775.387-25
15702	ALOYSIO GOMES DA SILVA NETO	149.048.777-80
6822	ROBSON DE SOUZA REZENDE JUNIOR	153.619.517-06
31013	ELIEL ARTHUR LIMA DO NASCIMENTO	145.843.867-81
56722	PAULO AUGUSTO FERREIRA	086.015.818-70
48151	MARCIO MENDES DA SILVA	925.094.877-87
65116	JOSIMAR ARRUDA DAS MERCES	012.542.777-81
49903	DJALMA PEREIRA DA SILVA JUNIOR	776.556.485-49
32092	ALEXANDRE DE BARROS DE MELO	082.695.397-24
42508	GERONIMO DA SILVA FERNANDES	090.948.357-46
8285	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	056.281.127-39
44046	ELIHU LUIZ FURTADO JUNIOR	094.098.537-37
5388	FERNANDA ASSUMPCAO DE SOUZA	100.517.007-00
40771	JOSÉ RONALDO CARDOZO PINHEIRO	054.128.107-05
17873	PAULO HENRIQUE CORREA GOMES DA SILVA	103.179.567-79
21702	RAFAEL ANDRADE NASCIMENTO	100.305.267-36
43220	WESCLEY GALDINO DOS SANTOS	104.862.967-84
29421	VINICIUS TADEU SILVA E SILVA	099.395.157-07
40105	RAFAEL CONSTANCIO	105.402.477-40
37190	RICARDO FERREIRA PINTO FILHO	105.718.747-03
23652	IGOR FERNANDES DA SILVA	116.259.567-11
47899	RICARDO SOARES COURE	118.233.497-06
12755	DEIVID JHONATAN MIRANDA SEIXAS FARIA	114.963.297-67
6229	VINICIUS PONTES BERRIEL	101.535.747-47
55244	RIVAS FELICIANO DE MELLO	122.374.117-60
3989	DANIEL DE CARVALHO LIMA MOREIRA FREIRE	112.101.147-04
10855	ULISSE MORAES CAIRES DE LIMA	116.236.657-52
1201	DIOGO DOS SANTOS BASTOS	122.815.447-37
16223	RAFAEL ALVES PANASCO	122.799.237-85
1131	FABRICIO LEAL PEREIRA	122.792.277-97
38280	LEONARDO MAGALHAES GERVAZONI	126.663.177-14
53051	RAFAEL VIANNA DE LIMA	124.161.197-10
40842	JUCA DOS SANTOS FERREIRA	132.123.597-65
19176	THIAGO DA CRUZ SILVA	109.456.987-98
3584	ADOLPHO DE CARVALHO SOBRZA SIMOES	137.122.837-09
2842	VINICIUS FERREIRA MENEZES	131.446.487-60
36242	VINICIUS ARNAUD CHAVES	139.611.907-80
15049	SILAS DE SOUZA ALBUQUERQUE	130.170.387-77
61000	WILLIAN FRANÇA OLIVEIRA	142.489.367-47
39501	RODRIGO GOMES DE MELLO COSTA	126.466.197-58
9877	GLEISSON SANTOS DA SILVA	142.444.087-46
24347	WILLIAM RIBEIRO MATOS	145.614.247-09
45321	DIOGO OLIVEIRA BARROS DE ABREU	140.492.167-28
47152	THALLES ISIDIO DE OLIVEIRA	105.995.937-25
41304	MATHEUS CAMARA RODRIGUES ALVES	160.965.637-75
24460	BRENDO DIAS QUARESMA	166.490.577-46
50119	RÉMISSON VENTURA GARCIA MEDEIROS	149.027.337-90
53352	MATHEUS BARRETO BASTOS VIEIRA	149.523.827-02
32457	IGOR VIEIRA PERES	151.817.817-05
1599	VITOR VICENTE DE ARAÚJO	154.052.127-33
27213	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	173.539.077-11
20898	FABRICIO SOUZA DE OLIVEIRA	174.687.537-25
7675	LEONARDO PAES DA SILVA	162.732.217-58
43582	ANDRÉ JOBERTO TORRES	354.877.554-34
51395	ANALICE PEREIRA TEIXEIRA	667.218.497-04
53903	RODRIGO HUEBER SALAZAR RODRIGUES	055.564.917-20
43547	MARCEL PEDREIRA DOS REIS	973.864.645-68
9192	THIAGO RUBENS PINTO FERNANDES	100.044.147-48
30936	DANIEL RODRIGUES AGOSTINHO	094.747.157-00
49268	EDVAM LÍCIO MESSIAS RIBEIRO	095.312.087-27
54797	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	102.720.687-56
18255	SANDRO RODRIGUES VALENÇA SILVA	119.911.937-77
8794	BRUNO SUETH DA PENHA VIANA	113.468.347-25
8136	WAGNER DE BRITO RAMALHO	077.124.416-93
2638	THIAGO PEREIRA DE ALMEIDA	120.421.757-22
26937	DANILO SERGIO BRAZ TORRES	110.769.287-30
8792	LUIZ OCTAVIO VIANNA COUTINHO	114.488.857-36
20756	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA BELLO	116.263.967-95
3417	ANDRÉ BARROS DE FARIA	126.544.897-36

*Omitido do D.O. de 04.05.2023

Id: 2476082

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 102/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 103/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (CALCITONINA 200 UI - SPRAY NASAL).
VALOR TOTAL: R\$ 108.295,20 (cento e oito mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/021761/2022.

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 103/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 103/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A (vencedora do item 02).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (RALOXIFENO 60 MG).
VALOR TOTAL: R\$ 115.727,04 (cento e quinze mil setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/021761/2022.

Id: 2476001

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 111/2023.
FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 035/2023.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa COSTA CAMARCO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (vencedora do item 01).
OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamento (BELI-

MUMABE 200 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SERINGA PREENCHIDA 1 ML + CANETA).
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 84.525,97 (oitenta e quatro mil quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e sete centavos).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-080017/002406/2022.

Id: 2476002

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2023.
FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico nº 098/2023. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa D&I COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Pregão Eletrônico para aquisição de acessórios complementares para 135 estações de anestesia - marca: Comen - modelo: AX-400.
VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 5.827.950,00 (cinco milhões, oitocentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/001973/2022.

Id: 2476004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2021.
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS.
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2021, a contar de 04/05/2023 a 03/05/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 35.580.571,08 (trinta e cinco milhões, quinhentos e oitenta mil quinhentos e setenta e um reais e oito centavos).
FUNDAMENTO DO ATO: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/004361/2021.

Id: 2476005

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 014/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e Associação Brasileira de Assistência aos Câncerosos.
OBJETO: prestação de serviço médico de média e alta complexidade especializado em oncologia aos pacientes oriundos do Sistema Único de Saúde - SUS.
VALOR: R\$ 2.405.545,46 (dois milhões, quatrocentos e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 04/05/2023.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80.
PROCESSO Nº SEI-080002/000904/2023.

Id: 2476176

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.
OBJETO: Constituem objeto do presente instrumento a ampliação de leitos, inclusão de serviços e a repactuação das metas contratuais, nos termos dos despachos acostados ao Processo nº SEI-080001/002299/2022, a contar do dia 14/04/2023, e o acréscimo de verba de investimento destinada para instalação do Acelerador Linear.
VALOR: O Termo Aditivo ora firmado resultará em alteração do valor de custeio e de investimento da seguinte forma: acréscimo na parcela de custeio mensal no valor de R\$ 9.180.210,78 (nove milhões, cento e oitenta mil duzentos e dez reais e setenta e oito centavos) e acréscimo na parcela de investimento no valor de R\$ 10.897.300,94 (dez milhões, oitocentos e noventa e sete mil trezentos reais e noventa e quatro centavos). Ressalta-se que o valor de custeio mensal vigente é de R\$ 8.988.859,79 (oito milhões, novecentos e oitenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos). Logo, somando-se o valor do acréscimo referente à ampliação de leitos e repactuação das metas, este passará a ter o valor de parcela de custeio mensal de R\$ 18.169.070,57 (dezoito milhões, cento e sessenta e nove mil setenta reais e cinquenta e sete centavos). No que tange à verba de investimento, haverá o acréscimo de R\$ 10.897.300,94 (dez milhões, oitocentos e noventa e sete mil trezentos reais e noventa e quatro centavos).
PRAZO: 14/04/2023 a 12/02/2024.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/002299/2022.

Id: 2476014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, conforme Cláusula Segunda, acrescer valor de verba de investimento destinado especificamente para modernização do sistema de climatização geral do Hospital Estadual Alberto Torres, tendo em vista as justificativas apresentadas nos Processos Administrativos nºs SEI-080001/021536/2022 e SEI-080001/005001/2022.
VALOR: O valor total estimado do presente TERMO ADITIVO para cobrir as despesas relativas à modernização do sistema de climatização geral do Hospital Estadual Alberto Torres, é de R\$ 1.732.737,32 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo a liberação de tal quantia condicionada à aprovação de projeto seguindo os trâmites determinados pela Secretaria de Estado de Saúde.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/005001/2022.

Id: 2476006

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2022.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, conforme Cláusula Segunda, acrescer valor de verba de investimento destinado especificamente para modernização do sistema de climatização geral do Hospital Estadual Alberto Torres, tendo em vista as justificativas apresentadas nos Processos Administrativos nºs SEI-080001/021536/2022 e SEI-080001/005001/2022.
VALOR: O valor total estimado do presente TERMO ADITIVO para cobrir as despesas relativas à modernização do sistema de climatização geral do Hospital Estadual Alberto Torres, é de R\$ 1.732.737,32 (um milhão, setecentos e trinta e dois mil setecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), sendo a liberação de tal quantia condicionada à aprovação de projeto seguindo os trâmites determinados pela Secretaria de Estado de Saúde.
FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 28/04/2023.
PROCESSO Nº SEI-080001/005001/2022.

Id: 2476007

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023, Processo nº SEI-E-08/001/5810/2016, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO NUTRICIONAL (ALFAMINO), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2476003

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2023, Processo nº SEI-E-08/001/5810/2016, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE INSUMO NUTRICIONAL (ALFAMINO), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **FRACASSADA**.

Id: 2475904

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

INSTRUMENTO: Contrato nº 108/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MBI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, na modalidade PEDIATRIA, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) SÃO PEDRO D'ALDEIA. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.636.575,70 (dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03919. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2023. Parecer 624/2023 (49723234) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 50373248. **PROCESSO Nº SEI-080007/000977/2023.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 226/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa - LYTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de medicina intensiva e especialidades, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico na unidade INSTITUTO ESTADUAL DE CARDIOLOGIA ALOYSIO DE CASTRO (IECAC), LOTE 1. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.292.194,00 (seis milhões, duzentos e noventa e dois mil cento e noventa e quatro reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03903. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2023. Parecer 713/2023 (50386891) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 50711341. **PROCESSO Nº SEI-080007/016814/2022.**

INSTRUMENTO: Contrato nº 227/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 148/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa - 4ID MÉDICOS ASSOCIADOS EIRELI. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos, de medicina intensiva e especialidades, aos pacientes do SUS que necessitem de atenção e acompanhamento médico na unidade INSTITUTO ESTADUAL DE HEMATOLOGIA ARTHUR DE SIQUEIRA CAVACANTI (HEMORIO), LOTE 2. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.246.911,20 (cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil novecentos e onze reais e vinte centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03902. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2023. Parecer 713/2023 (50386891) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 50711341. **PROCESSO Nº SEI-080007/016814/2022.**

Id: 2475895

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 230/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 150/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa RTG GROUP GESTÃO EM SAÚDE LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos assistenciais a serem executados nas Unidades de Pronto Atendimento 24h do Engenho Novo, Irajá e Ilha do Governador. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do instrumento. **VALOR TOTAL:** R\$ 18.400.271,76 (dezoito milhões, quatrocentos mil duzentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03834, 2023NE03835 e 2023NE03836. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2023. Parecer 622/2023 (doc. SEI 49716325) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 50731655). **PROCESSO Nº SEI-080007/002429/2023.**

Id: 2476014

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 223/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 145/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa em favor da empresa PVAX CONSULTORIA E LOGÍSTICA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em gestão e operação logística, incluindo implantação de centro de distribuição para atender às necessidades da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro - FSERJ e todas as unidades de saúde sob sua gestão. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 16.966.416,00 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e dezesseis reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03771. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023. Parecer 673/2023 (50092016) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 50682509. **PROCESSO Nº SEI-080007/004259/2023.**

Id: 2475899

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 247/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 163/2023. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. **OBJETO:** Aquisição de Medicamentos de Controle Hormonal (VALERATO DE ESTRADIOL + ACETATO DE CIPROTERONA - ITEM 01) para abastecer as unidades sob gestão da FSERJ. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura do contrato. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). **NOTA DE EMPENHO:** 2023NE03888. **FUNDAMENTAÇÃO:** art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 03/05/2023. Autorização do Ordenador de Despesa doc. SEI 47641499. **PROCESSO:** SEI-080007/015037/2022.

Id: 2475917

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Apostilamento - Ata de Registro de Preços nº 1